## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0502360-17.2012.8.26.0037

Classe - Assunto Requerente: Requerido:	Execução Fiscal - Dívida Ativa Prefeitura do Municipio de Araraquara Loteplan Empreend Imob S/A
	CONCLUSÃO
Fazenda Pública da C	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da domarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Visto	s.
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito do, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
Dou p	por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. dencie-se, se o caso, a liberação de constrições
(Bacenjud/Renajud/S	erasajud).
	ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal
manifestada pelo exec	•
	e-se a parte devedora para comprovar o recolhimento das custas judiciárias no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.
	o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.
	guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas
	gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação,
com prazo de 30 dias. P.R.I	, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. L.C.
Arara	quara, 12 de setembro de 2018.
DOCUMENTO ASSIN	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	DATA

	recebi estes autos em cartório.
Agente Administrativo	Pref



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1° VARA DA FAZENDA PÚBLICA RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425